

## EDITAL N.º 82/2025

**DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 14 DE MAIO DE 2025.**

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 10/2025, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29/04/2025.
- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 9/2025, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16/04/2025.
- Por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 86/2025, proferido pelo Presidente da Câmara em 30/04/2025 e que autorizou a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora abaixo indicada, com efeitos à data do referido Despacho:

Nome	Carreira de consolidação	Posição Remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração
Rita Mendes Sousa	Assistente Técnica	1. <sup>a</sup>	7	979,05 €

- Por unanimidade, autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras dos trabalhadores abaixo indicados, com efeitos à data da presente deliberação:

Nome	Carreira de consolidação	Posição Remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração
Ana Maria Araújo Fonseca Ramalho	Assistente Técnica	1. <sup>a</sup>	7	979,05 €
Eunice Lopes Veiga	Técnica Superior	1. <sup>a</sup>	16	1.442,57 €
Maria Antónia Lopes Correia Rebola	Assistente Técnica	11. <sup>a</sup>	17	1.495,20 €
Paulina Catarina Avó Correia Campanha	Assistente Técnica	3. <sup>a</sup>	9	1.074,14 €
Rosalina Maria Sádio	Assistente	5. <sup>a</sup>	9	1.074,14 €

Madruza Gomes	Operacional			
Rosária Maria dos Santos Rato	Assistente Técnica	1. <sup>a</sup>	7	979,05 €
Sara Isabel Marchana Félix	Assistente Técnica	1. <sup>a</sup>	7	979,05 €
Sofia de Jesus Buinho Costa	Técnica Superior	1. <sup>a</sup>	16	1.442,57 €

- Por maioria, com três votos a favor, com duas abstenções e com dois votos contra, relativamente à Constituição e designação do Chefe de Equipa Multidisciplinar de Promoção da Marca "VIVE ESTREMOZ", o seguinte:
  - Designar o Técnico Superior, António José Ganhão Serrano, integrado no Setor de Feiras, Mercados e de Apoio a Eventos, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, para Chefe de Equipa Multidisciplinar de Promoção da Marca "VIVE ESTREMOZ", com o estatuto remuneratório correspondente a 80% da remuneração dos dirigentes intermédios de 2º grau;
  - A constituição da Equipa Multidisciplinar de Promoção da Marca "VIVE ESTREMOZ", com trabalhadores com carácter permanente e com carácter eventual;
  - A nomeação do chefe de equipa e constituição da mesma produzem efeitos à data da deliberação da reunião de Câmara Municipal.
  
- Por maioria, com três votos a favor e com quatro abstenções, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura do procedimento concursal para recrutamento de 1 Técnico Superior na área de Psicomotricidade, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado.
  
- Por maioria, com três votos a favor e com quatro abstenções, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura do procedimento concursal para recrutamento de 1 Técnico Superior na área de Terapia da Fala, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado.
  
- Por unanimidade, relativamente ao "Fornecimento de Refeições Escolares a Alunos do Pré-Escolar e das Escolas do Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclo) e Secundário durante os anos letivos de 2025/2026 e 2026/2027", o seguinte:

- autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar;
  - designar o júri de acompanhamento do procedimento;
  - aprovar as peças do procedimento (Programa de Concurso e Caderno de Encargos);
  - autorizar a escolha do procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia;
  - designar o gestor do contrato.
- 
- Por unanimidade, relativamente à "Empreitada para Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO)", aprovar a não adjudicação do procedimento em apreço e revogar a decisão de contratar, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos.
- 
- Por unanimidade, unanimidade, relativamente à "Empreitada para Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO)", o seguinte:
    - Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar;
    - Autorizar a escolha do procedimento de Concurso Público;
    - Aprovar as peças do procedimento, (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projeto de Execução);
    - Designar o júri de acompanhamento do procedimento;
    - Designar o gestor do contrato.
- 
- Por unanimidade, unanimidade, relativamente de "Requalificação da Rede de Abastecimento de Água da Avenida Dr. Marques Crespo, Rua da Restauração e Rua Brito Capelo", o seguinte:
    - Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar;
    - Autorizar a escolha do procedimento de Concurso Público;
    - Aprovar as peças do procedimento (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projeto de Execução);
    - Designar o júri de acompanhamento do procedimento;
    - Designar o gestor do contrato.
- 
- Por unanimidade, relativamente à Concessão do uso privativo para exploração do Quiosque n.º 3 e Quiosque - Cafeteria, sitos no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz, aceitar a caução e os documentos de habilitação apresentados pela adjudicatária "Pastelaria Mil Rosas, Unipessoal, Lda".

- Por unanimidade, ao abrigo do estabelecido no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Municipais, prorrogar o prazo, previsto no contrato promessa de compra e venda do lote de terreno n.º 39 da Zona Industrial de Arcos, para a conclusão das obras de construção até 22/09/2025.
- Por unanimidade, ao abrigo do estabelecido no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Municipais, prorrogar o prazo, previsto no contrato promessa de compra e venda do lote de terreno n.º 40 da Zona Industrial de Arcos, para a conclusão das obras de construção até 22/09/2025.
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 14 de maio de 2025

O Presidente da Câmara

---

José Daniel Pena Sádio